



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora Local de Concursos Públicos, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova - Editais IFMG 76 e 80/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto no Edital - Gabinete 76/2022 (1396591), itens 18.12 e 18.13;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora Local para conduzir junto à comissão central constituída conforme Portaria IFMG nº 854/2022 (1347743), e suas eventuais retificações, o processo de Concurso Público para os cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) nas vagas dispniveis para o *Campus* Avançado Ponte Nova do IFMG, conforme Edital IFMG - Gabinete 76/2022 (1396591) e Edital IFMG - Gabinete 80/2022 (1414229).

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga	1849914	Presidente
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração	2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora	3062231	Membro

Art. 3º O pagamento da Gratificação de Encargos de Curso e Concurso ocorrerá conforme a portaria vigente.

Art. 4º A Comissão deverá finalizar suas atividades com a publicação do resultado final do concurso (homologação do resultado final), previsto para 07/06/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/01/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1428549** e o código CRC **06F940D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTENOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Edital de Normas Gerais 001/2023 (1411509), item 4.1.

Nome	Siape - Representante do/a	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231 - Gestão de Pessoas	Presidente
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051 - Servidor da Unidade	Membro
Edevaldo Antônio de Souza	2227226 - CIS	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/01/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1444012** e o código CRC **B8D98A85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidora do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTENOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 30 de janeiro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*, em razão do falecimento da servidora **Juliana Ferreira de Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/01/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1444542** e o código CRC **2BB38AFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	E303	E403	02/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/02/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1452155** e o código CRC **1E295ADE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**Dispõe sobre dispensa de servidor de
Função Gratificada no âmbito do
IFMG - Campus Avançado Ponte
Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Juliana Ferreira de Oliveira, cargo efetivo Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3193898, da função como Responsável pelas Atividades de Assessoria ao Setor Pedagógico visando ao apoio à Unidade Organizacional da Direção de Ensino, Função Gratificada - FG-0004.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/02/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1452283** e o código CRC **40866859**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o afastamento da servidora com dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País conforme Portaria IFMG 73/2023 (1439562);

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora INGRID MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1032670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/02/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1452484** e o código CRC **BD04C91C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 08/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 08/2023 (1460760) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Química

Nome	Cargo	Siape	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora	3062231	Presidente
Débora Pereira Martins	Pedagoga	1849914	Membro
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração	1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração	2299217	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 08/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1462869** e o código CRC **CF334E66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEONARDO SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Código FCC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1462890** e o código CRC **003E9EA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2023 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital 09/2023 (1462897), que dispõe sobre o processo seletivo de bolsas de apoio financeiro a servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2023 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Membro	SIAPE	Função
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Cristiano José da Luz	2400258	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Pedro Henrique Pereira	3135853	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos terá vigência por 30 (trinta) dias a contar do último dia previsto para inscrições no Edital 09/2023(1462897), devendo os trabalhos serem finalizados neste período.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Receber as inscrições e avaliar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, encaminhados para o Setor de Gestão de Pessoas (CAPN-AI.GP), contendo solicitação de servidores, docentes e técnicos, para apoio financeiro à graduação e pós-graduação Edital 09/2023(1462897), em até 15 (quinze) dias do recebimento das inscrições;

II - Realizar a classificação e emitir o resultado preliminar;

III - Examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 4º. Os membros deverão dedicar até 04 (quatro) horas mensais aos trabalhos da comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1463350** e o código CRC **E521F09D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em eventos científicos no País e no Exterior do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital 10/2023 (1463303), que dispõe sobre as normas para concessão de apoio financeiro à participação de servidores, docentes e técnicos, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

Membro	SIAPE	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora das Solicitações de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior tem o mandato vigente durante o ano civil 2023, para primeira e segunda etapas dos recursos, conforme item 2.6. do Edital 10/2023 (1463303).

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Analisar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “**Orçamentos e Finanças: Auxílio Financeiro de Participação em Eventos**”, contendo solicitação de apoio financeiro à participação de

servidores, docentes e técnicos, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional, no primeiro e segundo semestre do ano civil de 2023;

II - Realizar a classificação dos candidatos conforme item 4 do Edital 10/2023 (1463303);

III - Determinar a distribuição dos recursos financeiros entre os contemplados na proporção prevista na Tabela de Distribuição Proporcional de Recursos Financeiros para Apoio à Participação em Eventos, disponível no Anexo II do Edital 10/2023 (1463303),

IV - Receber, analisar e responder solicitações de reconsideração do resultado preliminar no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo.

Art. 4º. Esta Comissão será extinta ao final da distribuição dos recursos financeiros previstos no Edital 10/2023 (1463303) para o ano de 2023.

Art. 5º. Os membros deverão dedicar até 06 (seis) horas semestrais aos trabalhos da comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1463380** e o código CRC **8390FB3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**Dispõe sobre Concessão da
Aceleração da Promoção para
Docente do IFMG - Campus
Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, nomeado pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Felippe Moreira Faêda	1263011	Mestrado	D102	D 301	14/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1464566** e o código CRC **31370C21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria 08/2022 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2022, que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o Colegiado composto conforme novas designações abaixo:

Coordenador do Curso	Presidente: Leonardo Soares Barbosa
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ana Paula Wendling Gomes
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira
Representante Discente do Curso Técnico em Administração	Titular: Ana Livia Lopes e Silva
	Suplente: Matheus Damasceno
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: André Alexandre Inojosa Mendonça
	Suplente: Débora Pereira Martins

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora mensal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultados> informando o código verificador **1467066** e o código CRC **336EBC43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Primeiros Socorros: o que saber para agir?", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 1/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1461781) de 14/02/2023, Processo SEI 23718.000140/2023-00;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "Primeiros socorros: o que saber para agir?", do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 25 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1467210** e o código CRC **54A3BAEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Gestão de Microempresas", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 2/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1463895) de 15/02/2023, Processo SEI 23718.000148/2023-68;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "Gestão de Microempresas", do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1467229** e o código CRC **B728FCCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor docente estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1447112); e

Considerando o Resultado Final (1461863) do Edital nº 01/2023 (1439869);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2023 ao servidor estudante **Leonam Kavyn Rocha Duarte**, matrícula Siape 3170293, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Doutorado	Doutorado	7:00 – 12:20 (Física I,II e III)	7:00 – 08:40 (Física I,II e III) 08:40 -12:20 (Planejamento)	7:00 – 08:40 (Física I,II e III) 08:40 -10:40 (Planejamento) 10:40 -12:20 (Física I,II e III)	7:00 – 12:00 (Planejamento)
Almoço					
Doutorado	Doutorado	14:00 -18:40 (Planejamento)	14:00 -16:00 (Atendimento) 14:00 -18:40 (Planejamento)	14:00 -18:40 (Planejamento)	13:00 – 18:00 (Planejamento)

Art. 2º. O Horário Especial terá vigência durante o primeiro semestre letivo de 2023, observando o disposto no item 5.1 do Edital 01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1467451** e o código CRC **5B37DBB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Espanhol para Iniciantes", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 3/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1467804) de 23/02/2023, Processo SEI 23718.000165/2023-03;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "Espanhol para Iniciantes", do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 25 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/03/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470132** e o código CRC **594368FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Conversação Básica e Intermediária em Inglês", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 4/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1468380) de 24/02/2023, Processo SEI 23718.000169/2023-83;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "Conversação Básica e Intermediária em Inglês", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470163** e o código CRC **92003AB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidora docente estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1452359) e no Anexo (1469887); e

Considerando o Resultado Final (1461863) do Edital nº 01/2023 (1439869);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2023 a servidora estudante **Juliana Cerqueira de Paiva**, matrícula Siape 1007372, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:00 – 12:20 (Química I,II e III)	7:00 – 12:20 (Química I,II e III)	7:00 – 12:20 (Química I,II e III)	Doutorado	Doutorado	7:00 – 12:00 (Planejamento)
Almoço					
13: 20 – 14:00 Atendimento 14:00 - 15:40 Química I,II e III 15:40 - 18:00 Planejamento	13: 20 – 14:00 Atendimento 14:00 - 15:40 Química I,II e III 15:40 - 18:00 Planejamento	13: 20 – 14:00 Atendimento 14:00 - 15:40 Química I,II e III 15:40 - 18:00 Planejamento	Doutorado	Doutorado	13:00 – 18:00 (Planejamento)
10:00	10:00	10:00			10:00

Art. 2º. O Horário Especial terá vigência durante o primeiro semestre letivo de 2023, observando o disposto no item 5.1 do Edital 01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470205** e o código CRC **1260FC47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria 72/2019 que trata da designação de membros responsáveis pela publicação na Imprensa Nacional no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 72, de 26 de setembro de 2019, que trata da designação de servidores como membros responsáveis pela publicação de documentos na Imprensa Nacional no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, passando a vigorar conforme designação abaixo:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	SIAPE
Titular	Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Secretária Executiva	2162500

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470324** e o código CRC **D1FB70C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o término do mandato da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, criada pela Portaria 47/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, passando a Comissão a vigorar conforme designações abaixo:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
José Costa Júnior	1035896	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Titular - Representante da Gestão de Pessoas
Pedro Henrique Pereira	3135853	Suplente - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Suplente - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Carla Zinato Campos	1463793	Suplente - Representante da Gestão de Pessoas

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente o Membro Titular Representante da Gestão de Pessoas: Sablina Prado de Assis Silva Vargas.

Art. 2º. A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, terá o mandato de 02 (dois) anos no período 2023-2025, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;
- II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG;
- III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada;
- IV - Gerar o relatório com a média das avaliações;
- V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade;
- VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG;
- VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470344** e o código CRC **9D768677**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Indicação de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato de nº 07/2023- UASG 158122.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE nº 2299217, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do Contrato nº 07/2023 - **IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.972.729/0001-25**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de adaptação de galpão em banheiros e vestiários com instalações elétricas e hidráulicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Ponte Nova, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo de Paiva Barbosa, matrícula SIAPE nº 1556585, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/03/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480498** e o código CRC **8E9A68DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Indicação de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato de nº 01/2023- UASG 158122.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sablina Prado de Assis Silva Vargas, matrícula SIAPE nº 3062231, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do Contrato nº 07/2023 - IFMG - **Campus Avançado Ponte Nova**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.551.828/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e conservação nos cargos de auxiliar de manutenção predial, capineiro, faxineiro, motorista, porteiro, vigias e zelador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Designar a servidora Luciana de Castro Freitas, matrícula SIAPE nº 1104286, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/03/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480503** e o código CRC **B1A36EA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato 21/2019/RER/PNR e Revogação da Portaria 54/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE 2299217, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 21/2019/RER/PNR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA.

Art. 2º. Designar a servidora Sablina Prado de Assis Silva Vargas, matrícula SIAPE 3062231, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 54 de 10 de agosto de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/03/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1484425** e o código CRC **3CE402C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 08/2023, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 08/2023 (1460760), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Química

Nome	Cargo/Siape	Função
Juliana Cerqueira de Paiva	Professor EBTT/ 1007372	Presidente
André Mendes	Professor EBTT/2394835	Membro Titular
André Alexandre Inojosa Mendonça	Técnico em assuntos educacionais/ 1106051	Membro Titular
Leonam Kavyn Rocha Duarte	Professor EBTT/3170293	Membro Suplente

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 0,25 horas semanais aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1486415** e o código CRC **EA7AAD03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão Examinadora dos Editais IFMG 76 e 80/2022 (Língua Inglesa, Linguística e Literatura) do Concurso Público destinado à seleção de Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para os Editais IFMG 76 e 80/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na **Área de Conhecimento / Especialidade: Letras: Língua Inglesa, Linguística e Literatura** do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*:

Servidor	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	FASE
Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande	1571799	Professor EBTT	IF Sul de Minas - Campus Muzambinho	Presidente - Conhecimento Específico	1.1 / 1.2 / 1.3 / 2
Shirlene Bemfica de Oliveira	1628300	Professor EBTT	IFMG - Campus Ouro Preto	Membro Titular - Conhecimento Específico	1.1 / 1.2 / 1.3 / 2
Ana Cecília Fernandez dos Santos	2389995	Professor EBTT	IFMG - Campus Itabirito	Membro Titular - Conhecimento Específico	1.1 / 1.2 / 1.3 / 2
Pedro Henrique Pereira	3135853	Professor EBTT	IFMG - Campus Ponte Nova	Membro Suplente - Conhecimento Específico	1.1 / 1.2 / 1.3 / 2
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagogo	IFMG - Campus Ponte Nova	Membro Titular - Avaliação Pedagógica	1.3 / 2
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em assuntos educacionais	IFMG - Campus Ponte Nova	Membro Suplente - Avaliação Pedagógica	1.3 / 2

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 0,25 horas semanais aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final dos Editais IFMG 76 e 80/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/03/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1494722** e o código CRC **B46511F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão Examinadora dos Editais IFMG 76 e 80/2022 (Educação Física) do Concurso Público destinado à seleção de Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para os Editais IFMG 76 e 80/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na **Área de Conhecimento / Especialidade: Educação Física** do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*:

Servidor	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	FASE
Ronan Augusto Silva	1577666	Professor EBTT	IFMG - Campus Ribeirão das Neves	Presidente - Prova Objetiva	1.1
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406	Professor EBTT	IFMG - Campus São João Evangelista	Membro Titular - Prova Objetiva	1.1
Juliana Elói Pires	2319428	Professor EBTT	IFSP - Campus Sertãozinho	Membro Titular - Prova Objetiva	1.1
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Professor EBTT	IFMG - Campus Avançado de Ipatinga	Membro Suplente - Prova Objetiva	1.1
Adriana Bitencourt Reis da Silva	2215317	Professor EBTT	UFV - Coluni	Presidente - Conhecimento Específico	1.2 / 1.3 / 2
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Professor EBTT	IFMG - Campus Congonhas	Membro Titular - Conhecimento Específico	1.2 / 1.3 / 2
Carlos Eduardo de Souza	2211017	Professor EBTT	IFMG - Campus Ouro Branco	Membro Titular - Conhecimento Específico	1.2 / 1.3 / 2
Robson Gonçalves Felix	1844866	Professor EBTT	UFU - ESEBA	Membro Suplente - Conhecimento Específico	1.2 / 1.3 / 2
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagogo	IFMG - Campus Ponte Nova	Membro Titular - Avaliação Pedagógica	1.3 / 2
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em assuntos educacionais	IFMG - Campus Ponte Nova	Membro Suplente - Avaliação Pedagógica	1.3 / 2

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 0,25 horas semanais aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final dos Editais IFMG 76 e 80/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/03/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1494743** e o código CRC **F36EA7E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Escravidão, racismo e capitalismo", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 5/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1494207) de 19/03/2023, Processo SEI 23208.001040/2023-42;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "**Escravidão, racismo e capitalismo**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária total de 30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/03/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1497081** e o código CRC **214204B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Quem é gente? Contextos e processos de desumanização", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 6/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1494209) de 19/03/2023, Processo SEI 23208.001040/2023-42;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "**Quem é gente? Contextos e processos de desumanização**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária total de 30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/03/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1497124** e o código CRC **5F3A2292**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (1497316);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	E403	E404	03/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/03/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1502773** e o código CRC **9E9666B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 2/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1497311);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Pereira Martins	1849914	E 408	E 409	24/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/03/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1502842** e o código CRC **7E8AAE60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria 71/2020 que trata da composição de comissões para atividades relacionadas a almoxarifado e patrimônio do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 71, de 1º de outubro de 2020, que trata da composição das comissões para atividades relacionadas a almoxarifado e patrimônio do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, ficando as comissões compostas conforme designações abaixo:

a) Comissão de Inventário de Almoxarifado:

NOME	SIAPE	CARGO
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Presidente
Cristiano José da Luz	2400258	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro

b) Comissão de Inventário de Patrimônio:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Presidente	Chefia do setor e patrimônio dos ambientes vinculados à seção de administração e planejamento
Cristiano José da Luz	2400258	Membro	Apoio aos demais membros
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro	Apoio aos demais membros

Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Membro	Inventário do patrimônio dos ambientes vinculados à servidores lotados na Direção Geral (DG, GAB, GEP) e auditório
Edson Batista de Sena	3048553	Membro	Inventário do patrimônio dos ambientes vinculados ao curso de informática (laboratórios 01 e 02 de informática, ambiente de inovação - duas salas)
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados às matérias de física (laboratório)
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados às matérias de biologia e química (laboratório)
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados aos ambientes sobre responsabilidade do ensino (salas de aulas, registro e controle acadêmico, serviço social, salas de estudos, biblioteca, setor pedagógico, salas dos professores e áreas de convivência)
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados aos ambientes sobre responsabilidade do ensino (salas de aulas, registro e controle acadêmico, serviço social, salas de estudos, biblioteca, setor pedagógico, salas dos professores e áreas de convivência)
André Mendes	2394835	Membro	Inventário do patrimônio do Estúdio EAD
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro	Inventário do patrimônio da sala de TI, dos equipamentos de TI instalados pelo <i>campus</i> e laboratório de informática de uso geral

Art. 2º. O cronograma de atividades para cada comissão será definido na reunião de início dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/03/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1504643** e o código CRC **781DFD98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D 303	D 304	26/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/04/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1512238** e o código CRC **F34789B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Mestrado	D102	D 301	11/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/05/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1550913** e o código CRC **DA8DC774**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Pré-IFMG Ciências Humanas: continuidade", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 10/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1585303) de 16/06/2023, Processo SEI 23208.001896/2023-18;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "**PRÉ-IFMG Ciências Humanas: continuidade**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária total de 48 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/06/2023, às 12:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1586031** e o código CRC **671BA3C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 30/2023 - CEMIG.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Carla Zinato Campos, matrícula SIAPE 1463793, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular do Contrato nº 30/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **06.981.180/0001-16**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, em sua unidade consumidora **3010002455**, IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, inscrita sob no **CNPJ/MF** 10.626.896/0013-06, com fornecimento em baixa tensão, Dispensa Licitação nº 13/2023.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Adriana Aparecida Solvelino Brum, matrícula SIAPE 2587267, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28/03/2023 e terão vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/06/2023, às 16:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1589158** e o código CRC **91E59F99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 26/2023 - DMAES.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Adriana Aparecida Solvelino Brum, matrícula SIAPE 2587267, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titulares do Contrato nº 26/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES**, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **23.802.507/0001-64**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para o IFMG Campus Avançado Ponte Nova, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, processados através da Dispensa Licitação nº 45/2023.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Débora Pereira Martins, matrícula SIAPE nº 1849914, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/06/2023, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1589241** e o código CRC **0BFEE1B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 17, de 02 de março de 2020, que designa os Auxiliares da Procuradoria Institucional do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 17, de 02 de março de 2020, que trata da designação dos servidores auxiliares institucionais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme novas designações abaixo listadas.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

I - André Alexandre Inojosa Mendonça, matrícula SIAPE 1106051, para atuar como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do Censo da Educação Superior, ENADE, e-MEC e SISU Gestão.

II - Adriana Aparecida Solvelino Brum, matrícula SIAPE 2587267, como substituta legal na ausência da designada no inciso I.

III - Adriana Aparecida Solvelino Brum, matrícula SIAPE 2587267, para atuar como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do EDUCACENSO.

IV - Luciana de Castro Freitas, matrícula SIAPE 1104286, como substituta legal na ausência da designada no inciso III.

V - Luciana de Castro Freitas, matrícula SIAPE 1104286, para tratar do SISTEC e Plataforma Nilo Peçanha.

VI - Adriana Aparecida Solvelino Brum, matrícula SIAPE 2587267, como substituta legal na ausência da designada no inciso V.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/06/2023, às 09:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1589923** e o código CRC **62611FE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 26/2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE 2299217, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titulares do Contrato nº 49/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **03.506.307/0001-57**, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, matrícula SIAPE nº 2162500, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/07/2023, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1616506** e o código CRC **53A94BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a revogação das portarias que tratam da Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as seguintes portarias que tratam da composição da Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

- Portaria nº 20, de 17 de junho de 2016;
- Portaria nº 28, de 12 de maio de 2017;
- Portaria nº 59, de 25 de julho de 2017;
- Portaria nº 71, de 26 de setembro de 2019; e
- Portaria nº 36, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/07/2023, às 16:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1623412** e o código CRC **5DD33CD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação a
servidora do IFMG – Campus
Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) a servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidora	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
Ana Paula Cristina da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3355023	Mestrado	03/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/08/2023, às 10:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1634234** e o código CRC **B059E54D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação a servidor
do IFMG – Campus Avançado Ponte
Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) a servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidor	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
Flavio Valdir Kirst	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3355039	Doutorado	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/08/2023, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1634240** e o código CRC **59CEE6F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 17/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 17/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados.

Nome	Cargo/Siape	Função
Luciano Vilas Boas Esperidião	Professor EBTT/2093234	Presidente
Cristiano José da Luz	Técnico em Contabilidade/2400258	Membro
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT/ 3135853	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/ 3062231	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 17/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/08/2023, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1642536** e o código CRC **5BCFEBB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Direção de Ensino do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora a servidora **DÉBORA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1849914, do cargo de **Diretora de Ensino do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, com vigência a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/08/2023, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1642573** e o código CRC **A5169D9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Direção de Ensino do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora a servidora **DÉBORA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1849914, do cargo de **Diretora de Ensino do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, com vigência a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/08/2023, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1642573** e o código CRC **A5169D9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre exoneração de
SUBSTITUTO de Cargo de Direção
de Ensino no âmbito do IFMG –
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE INOJOSA MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1106051, do cargo de Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04, com vigência a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/08/2023, às 15:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1642618** e o código CRC **22B2B9A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de substituta de cargo de função gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, da função de **Chefe SUBSTITUTA da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/08/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1644006** e o código CRC **CB88510E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a professora **Danielle de Campos Silva**, matrícula SIAPE 1248083, da função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/08/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1644022** e o código CRC **BE778BDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o professor **Flávio Valdir Kirst**, matrícula SIAPE 3355023, como Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/08/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1644028** e o código CRC **CEB2926F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre aprovação e
autorização de funcionamento do
curso de formação continuada:
"Auxiliar de Cozinha", no IFMG -
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 11/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1655832) de 24/08/2023, Processo SEI 23718.000608/2023-58;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "**Curso de Auxiliar de Cozinha**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 196 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/08/2023, às 16:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1658614** e o código CRC **A72808E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Portaria nº 23 de 18 de abril de 2018 que Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIANO, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2093234, lotado no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais:

- Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e
- Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JJJ 1499, cor branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2023, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1660815** e o código CRC **84C415F7**.

23718.000614/2023-13

1660815v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 17/2023, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 17/2023 (1642285), do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados.

Nome	Cargo/Siape	Função
Marcos Vinicius de Souza Toledo	Professor EBTT/ 2845823	Presidente
Felippe Moreira Faeda	Professor EBTT/ 1263011	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professor EBTT/ 1731686	Membro Titular
Luciano Vilas Boas Espiridiao	Professor EBTT/2093234	Membro Suplente

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 17/2023.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/09/2023, às 11:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1669281** e o código CRC **29DAD7D8**.

23718.000535/2023-02

1669281v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carla Zinato Campos	1463793	D412	D413	01/05/2023

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671543** e o código CRC **2E5A1957**.

23718.000448/2023-47

1671543v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	E404	E405	04/05/2023

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671570** e o código CRC **009FD717**.

23718.000450/2023-16

1671570v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 6/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920861),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	D 302	D 303	22/07/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671575** e o código CRC **CD51830F**.

23718.000455/2023-49

1671575v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Herculano de Castro Rigueira	2393496	C404	C405	15/05/2023

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671578** e o código CRC **26502AE8**.

23718.000451/2023-61

1671578v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 5/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920843),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	VIGÊNCIA
Bruno de Carvalho Resck	1909698	D 402	D 403	09/07/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671580** e o código CRC **7A70A98B**.

23718.000454/2023-02

1671580v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 7/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920865),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	D 303	D 304	10/07/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671599** e o código CRC **6A163536**.

23718.000457/2023-38

1671599v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 57 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, § 3º e § 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D 404	D 405	06/06/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/09/2023, às 10:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671666** e o código CRC **273049EB**.

23718.000453/2023-50

1671666v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 58 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora **CARLA ZINATO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1463793, como responsável pelo **Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703757** e o código CRC **87E51F89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Representante de Educação à Distância (EaD) no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **EDSON BATISTA DE SENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3048553, da função de **Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, sem função gratificada, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703760** e o código CRC **9DB26096**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, da função de **Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada na UORG nº 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703761** e o código CRC **75FDEFB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, da função de **Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703766** e o código CRC **5C1B3828**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANA PAULA WENDLING GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1873264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada para UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703767** e o código CRC **9C01374B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **EDSON BATISTA DE SENA**, Matrícula SIAPE nº 3048553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada na UORG nº 109.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703779** e o código CRC **633DECEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LEONARDO SOARES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada para UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703785** e o código CRC **DAABF3AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Portaria 55/2020, que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 55, de 12 de agosto de 2020, que trata da composição da **Comissão Disciplinar Discente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1703997** e o código CRC **EED39FC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de implantação do módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR constituição da Portaria 72, de 1º de outubro de 2020, que designa a Comissão de implantação do módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, ficando a comissão composta conforme as designações abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Presidente - Coordenador de Administração e Planejamento
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro Responsável pelo Suporte de Tecnologia da Informação e Migração de Dados
Cristiano José da Luz	2400258	Membro Responsável pelo apoio à coordenação de administração e planejamento e aos setores de almoxarifado e patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1704003** e o código CRC **A7C43ABC**.

23718.000588/2023-15

1704003v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2019, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -*Campus* Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

Nome	SIAPE	Representação
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante do Setor de Extensão
Cristiano José da Luz	2400258	Representante da área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1704005** e o código CRC **02F1AB0B**.

23718.000588/2023-15

1704005v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, da função de **Chefe SUBSTITUTO da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1704050** e o código CRC **F3FE2673**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, da função de **Diretor SUBSTITUTO do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 17:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1704366** e o código CRC **809D35AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARLA ZINATO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1463793, como responsável pelo **Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705623** e o código CRC **53FF1292**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, para a função de **Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705626** e o código CRC **EA2DE269**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, para a função de **Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 174.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705630** e o código CRC **1E9B1340**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, para a função de **Diretor SUBSTITUTO do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705638** e o código CRC **31AD68C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, para o cargo de **Diretor SUBSTITUTO de Ensino do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada para a UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 15:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705671** e o código CRC **A48B5868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS**, ocupante dos cargo efetivo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3062231, para a função de **Chefe SUBSTITUTA da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculada à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada para a UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 15:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705747** e o código CRC **0D859FEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de Direção de Ensino do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3135853, para o cargo de **Diretor de Ensino do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Cargo de Direção – código CD-04, vinculada à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser atualizada para a UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/10/2023, às 15:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705754** e o código CRC **77B5A781**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículos oficiais modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca e modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JJJ 1499, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- ANDRÉ MENDES, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835;
- PEDRO HENRIQUE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3135853.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/10/2023, às 10:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1706578** e o código CRC **CE7D9673**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação de Portarias de autorização para dirigir veículos oficiais do IFMG - Campus Ponte Nova

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as seguintes Portarias, que tratam da autorização para servidores dirigirem os carros oficiais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

- Portaria nº 79, de 23 de outubro de 2017;
- Portaria nº 87, de 20 de novembro de 2017;
- Portaria nº 10, de 6 de fevereiro de 2019;
- Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2022;
- Portaria nº 76, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/10/2023, às 10:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1706737** e o código CRC **7851B33F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 0XX/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 20/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 20/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/10/2023, às 07:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1709863** e o código CRC **88A8FAA1**.

23718.000712/2023-42

1709863v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA WENDLING GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1873264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023, com vigência até 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/10/2023, às 09:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1710881** e o código CRC **838643D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOARES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023, com vigência até 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/10/2023, às 09:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1710883** e o código CRC **C7547F08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPPE MOREIRA FAÊDA**, matrícula SIAPE nº 1263011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023, com vigência até 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/10/2023, às 09:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1710898** e o código CRC **6342F448**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2023 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Comissão de Apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Comissão Organizadora

Servidor(a)	SIAPE	Representação
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Membro
André Mendes	2394835	Presidente
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro
Flávio Valdir Kirst	3355039	Membro
Luciano Vilas Boas Epiridião	2093234	Membro
Matheus Pereira Figueira de Oliveira	3270500	Membro
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro

Comissão de Apoio

Estudante	Turma
Arthur Freitas Fialho de Paula	3º Ano - Técnico Integrado em Administração

Míriam Fernandes de Albuquerque	2º Ano A - Técnico Integrado em Informática
Davi Silva Pena	1º Ano B - Técnico Integrado em Informática
Arthur Fabri Resende	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Juliano de Queiroz Ribeiro	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
Guilherme Câmara de Freitas	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
José Luiz da Silva	3º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Márjorie Jadiane Souza Carneiro	3º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Vitória Justino de Sousa	2º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Lariça Cristina Silva Braga	2º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Thamiris da Silva Cruz	2º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Átila Mayque Faria da Silva	2º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais

Art. 2º. Esta comissão terá vigência do dia 14/09/2023 ao dia 17/11/2023, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/10/2023, às 12:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1713859** e o código CRC **5BB6B00B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 21, de 23 de abril de 2021, que trata da localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. LOCALIZAR e vincular os servidores lotados e em exercício no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme discriminado abaixo:

DOCENTES

NOME	SIAPE	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Diretoria de Ensino	109

André Mendes	2394835	Diretoria de Ensino/ Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	109 e 174
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Diretoria de Ensino	109
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Diretoria de Ensino	109
Edson Batista de Sena	3048553	Diretoria de Ensino	109
Felippe Moreira Faêda	1263011	Diretoria de Ensino	109
Flávio Valdir Kirst	3355023	Diretoria de Ensino	109
Ingrid Machado Silveira	1032670	Diretoria de Ensino	109
José Costa Júnior	1035896	Diretoria de Ensino	109
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Diretoria de Ensino	109
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Diretoria de Ensino	109
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Diretoria de Ensino	109
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Diretoria de Ensino	109
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Diretoria de Ensino	109
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Direção Geral	51
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Diretoria de Ensino	109
Pedro Henrique Pereira	3135853	Diretoria de Ensino	109 e 51

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino	109
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral	51

André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino	109
Carla Zinato Campos	1463793	Assistente em Administração	Direção Geral	51
Cristiano José da Luz	2400258	Técnico de Contabilidade	Seção de Administração e Planejamento	146
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Diretoria de Ensino	109
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de aluno	Diretoria de Ensino	109
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral	51
Luciana de Castro Freitas	1104286	Assistente em Administração	Seção de Administração e Planejamento	146
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Administrador	Seção de Administração e Planejamento	146

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/10/2023, às 13:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1714543** e o código CRC **DEBC0526**.

23718.000732/2023-13

1714543v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe de alteração da Portaria 04/2019 sobre a designação de servidores responsáveis por alguns setores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Portaria nº 70, de 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 4, de 25 de janeiro de 2019, que designa servidores responsáveis por alguns setores do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Carla Zinato Campos	1463783	Gestão de Pessoas
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Controle de Registro Acadêmico
Débora Elias Felix de Oliveira Brumano	2392173	Assistência Estudantil
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/10/2023, às 14:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1714632** e o código CRC **8925A210**.

23718.000732/2023-13

1714632v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação a servidor
do IFMG – Campus Avançado Ponte
Nova.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidor	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2845823	Doutorado	23/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/10/2023, às 10:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1715506** e o código CRC **D222BACB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 89 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria 69/2023 que dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 69, de 11 de outubro de 2023, que trata da dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, da função de **Diretor SUBSTITUTO do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova***, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG no 66.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, em virtude do término normal do mandato, o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, da função de **Diretor SUBSTITUTO do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova***, Função Gratificada, código **CD-03**, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/10/2023, às 13:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1715995** e o código CRC **0B94C6E4**.

23718.000588/2023-15

1715995v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 90 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, da função de Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, com localização funcional na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724945** e o código CRC **AA1C77EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, da função de Diretor SUBSTITUTO do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, com localização funcional na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724954** e o código CRC **A88B857C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3062231, da função de **Chefe SUBSTITUTA da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada, código FG-02, vinculada à UORG nº 51, com localização funcional atualizada para a UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724957** e o código CRC **0926FD93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3062231, para a função de Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724968** e o código CRC **33621CAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 94 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3062231, para a função de Diretora SUBSTITUTA do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Função Gratificada, código CD-03, vinculada à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724971** e o código CRC **433ACDD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidora ocupante de Cargo Substituta de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE CASTRO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1104286, para a função de Chefe SUBSTITUTA da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/11/2023, às 22:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1724980** e o código CRC **8952C856**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Língua Inglesa, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 21/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2023, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1731971** e o código CRC **9370F439**.

23718.000778/2023-32

1731971v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Retifica Portaria 97/2023, que dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 97, de 9 de novembro de 2023, que trata da designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 - Professor Substituto - IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

ispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

Leia-se:

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 21/2023 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2023, às 18:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1734066** e o código CRC **1E0799E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 20/2023, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 020/2023, do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Ana Paula Cristina da Silva	Professora EBTT/3355023	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga /1849914	Membro Titular
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT/3135853	Presidente

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 20/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/11/2023, às 13:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1740916** e o código CRC **D7FC3F1B**.

23718.000712/2023-42

1740916v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o período 2023-2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

Considerando ainda a decisão tomada em reunião, conforme Ata (1725577)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, para o período 2021-2023:

Direção Geral	Presidente: Luciano Vilas Boas Espiridião Presidente Suplente: Sablina Prado de Assis Silva Vargas
Representante do Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira Suplente: Edson Batista de Sena
Representante da Seção de Pesquisa e Extensão	Titular: André Mendes Suplente: José Costa Júnior
Representante da Seção de Administração e Planejamento	Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas Suplente: Luciana de Castro Freitas

Representantes do Corpo Docente	Titular: Marcos Vinícius Souza Toledo Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	Titular: Luciana de Castro Freitas Suplente: Carla Zinato Campos
Representantes do Corpo Discente	1º Titular: Juliano Queiroz (integrado) 2º Titular: Matheus Macedo Wendt (superior) 1º Suplente: João Paulo (integrado) 2º Suplente: Vitória Justino de Sousa (superior)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/11/2023, às 14:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1751447** e o código CRC **E8D36386**.

23718.000588/2023-15

1751447v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria 100/2023, que trata da designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o período 2023-2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 100, de 27 de outubro de 2023, que trata da designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o período 2023-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/11/2023, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1752465** e o código CRC **7FDE1704**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral	Presidente: Luciano Vilas Boas Espiridião Presidente Suplente: Sablina Prado de Assis Silva Vargas
Representante do Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira Suplente: Edson Batista de Sena
Representante da Seção de Pesquisa e Extensão	Titular: André Mendes Suplente: José Costa Júnior
Representante da Seção de Administração e Planejamento	Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Docente	Titular: Marcos Vinícius Souza Toledo Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	Titular: Luciana de Castro Freitas Suplente: Carla Zinato Campos
Representantes do Corpo Discente	1º Titular: Juliano Queiroz 1º Suplente: Vitória Justino de Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/11/2023, às 13:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1752512** e o código CRC **853934A8**.

23718.000588/2023-15

1752512v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **DÉBORA ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA BRUMANO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2392173, lotada no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais:

- Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e
- Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JLL 1499, cor branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/12/2023, às 16:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1759405** e o código CRC **7580C28E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 21/2023, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 021/2023, do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Língua Inglesa, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Ana Paula Cristina da Silva	Professora EBTT / 3355023	Membro Titular
André Alexandre Inojosa Mendonça	Técnico em Assuntos Educacionais / 11060051	Membro Suplente
Débora Pereira Martins	Pedagoga / 1849914	Membro Titular
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT / 3135853	Presidente

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 21/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/12/2023, às 14:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1761099** e o código CRC **E285F3A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre exoneração de
SUBSTITUTO de Cargo de Direção
de Ensino no âmbito do IFMG –
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, da função de Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, Cargo de Direção CD-04, vinculado à UORG nº 103, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 103.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/12/2023, às 18:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1767584** e o código CRC **DA196694**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de RSC a servidora docente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer Final da CPPD - Ponte Nova (1778629);

Considerando o Check list para emissão de Portaria (1776177);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a professora do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, abaixo discriminado:

SERVIDORA	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Paula Cristina da Silva	1065277	03	28/07/2023	III

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da [Lei nº 12.772/2012](#).

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de julho de

2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/12/2023, às 13:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1779017** e o código CRC **199C1688**.

23718.000640/2023-33

1779017v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 107 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 20/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779493);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	E 406	E 407	22/09/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782276** e o código CRC **C3A0ABF4**.

23718.000664/2023-92

1782276v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 108 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 21/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779562);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2162500	E 406	E 407	01/10/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782281** e o código CRC **D9E99BCD**.

23718.000663/2023-48

1782281v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 109 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 24/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779763);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	D 303	D 304	22/10/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782286** e o código CRC **969368F7**.

23718.000760/2023-31

1782286v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 22/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779637);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo Soares Barbosa	1048214	D 303	D 304	19/11/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782288** e o código CRC **EAA97E00**.

23718.000763/2023-74

1782288v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 111 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica Portaria 108, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria no 108, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2162500	E 406	E 407	01/10/2023

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2162500	D 405	D 406	01/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782774** e o código CRC **97E968B1**.

23718.000663/2023-48

1782774v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 112 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 23/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779732);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Costa Júnior	1035896	D 303	D 304	29/10/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782781** e o código CRC **A75015EF**.

23718.000758/2023-61

1782781v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 113 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 21/2023/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1779562);

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portaria 108, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, e Portaria 111, de 22 de dezembro de 2023, que retifica a Portaria 108, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2299217	D 405	D 406	01/10/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2023, às 15:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1782800** e o código CRC **3E0E9E9F**.

23718.000663/2023-48

1782800v1